

# Política Empresarial 8

## Programa de Conformidade

### Finalidade

Desde a sua fundação pelo Dr. Homer H. Stryker em 1946, a Stryker encontra-se empenhada em conduzir os seus negócios em conformidade com todas as leis e regulamentos aplicáveis e de acordo com os mais altos padrões éticos. Este Programa de Conformidade foi estabelecido pelo Conselho de Administração da Stryker para ajudar a assegurar que continuemos a cumprir o nosso compromisso relativamente a uma conduta ética e em conformidade com a lei.

### Âmbito

Este programa aplica-se a todos os funcionários, administradores e diretores da Stryker e das suas subsidiárias, divisões e unidades operacionais (de agora em diante denominadas coletivamente "Divisões") no país e no exterior e complementa os procedimentos de conformidade estabelecidos pelo nosso Código de Conduta.

### Políticas básicas

1. **Funcionários, administradores e diretores:** todos os funcionários, administradores e diretores da Stryker são responsáveis por agir em conformidade com o Código de Conduta da Stryker, leis, políticas e procedimentos aplicáveis e este Programa de Conformidade. Os diretores, administradores corporativos e de divisão e demais funcionários identificados pela equipa de gestão da Stryker são obrigados a confirmar, por escrito e anualmente, que entenderam e estão a agir em conformidade com essas leis, políticas e procedimentos.
2. **Divisões da Stryker**
  - 2.1. A Stryker conduz os seus negócios por intermédio das suas divisões operacionais e cada divisão da Stryker é responsável por conduzir os seus negócios de modo ético e em conformidade com a lei.
  - 2.2. Presidentes de divisão. O presidente ou executivo responsável por cada divisão da Stryker (doravante denominado "presidente de divisão") tem como principal responsabilidade assegurar que os seus funcionários conheçam e cumpram as leis, políticas, procedimentos e padrões éticos aplicáveis. O presidente de divisão deverá nomear um responsável pela conformidade da divisão e um Comité de Conformidade da divisão de forma a ajudar o presidente a cumprir as referidas responsabilidades e deverá fazer parte do Comité de Conformidade da divisão.
  - 2.3. Responsáveis pela conformidade da divisão. O responsável pela conformidade da divisão deverá ser um administrador ou funcionário com uma posição elevada na divisão. O responsável pela conformidade da divisão presidirá e dirigirá as atividades do Comité de Conformidade da divisão. O responsável pela conformidade da divisão prestará contas ao presidente da divisão, ao responsável geral pela conformidade e ao diretor jurídico da Stryker.
    - Comités de conformidade da divisão. Cada Comité de Conformidade da divisão deverá ser constituído pelo presidente da divisão, pelo responsável pela conformidade e ainda pelos funcionários que o presidente da divisão considerar adequados. Cada Comité de Conformidade da divisão é responsável por:
      - Conhecer as leis e as normas aplicáveis. O Comité de Conformidade da divisão deverá conhecer o Código de Conduta da Stryker, o Manual de Políticas da Stryker, o manual dos funcionários da divisão, outras políticas e procedimentos estabelecidos pela Stryker e pela divisão e todas as leis e regulamentos que regem as atividades da divisão.
      - Educação e formação. O Comité de Conformidade da divisão é responsável por fornecer educação e formação aos funcionários relativamente às leis, políticas e procedimentos aplicáveis.
      - Monitorização/auditoria. O Comité de Conformidade da divisão é responsável por estabelecer os procedimentos de auditoria de forma a monitorizar a conformidade das leis, políticas e procedimentos aplicáveis.
      - Relatórios. O Comité de Conformidade da divisão, através do presidente da divisão e do responsável pela conformidade da divisão, deverá comunicar todos os problemas de conformidade ao diretor executivo da Stryker, ao responsável geral pela conformidade, ao diretor jurídico ou ao diretor financeiro. O presidente da divisão também deverá apresentar anualmente a situação de conformidade da divisão ao Conselho de Administração da Stryker.

### 3. Responsável geral pela conformidade, diretor jurídico e diretores financeiros da Stryker.

- 3.1. Responsável geral pela Conformidade. O responsável geral pela conformidade da Stryker tem como responsabilidade supervisionar os programas e as atividades de conformidade da Stryker. Essas responsabilidades incluem trabalhar com os responsáveis pela conformidade das divisões da Stryker, com os Comitês de conformidade das divisões e com o Comitê de Conformidade Corporativo para apoiar os respectivos esforços de conformidade e os esforços para evitar a responsabilização danosa, ajudando a identificar problemas de potencial responsabilização danosa e por desenvolver e implementar planos de ação de forma a abordar os respectivos problemas, e conduzir auditorias e monitorizar as atividades e situação de conformidade da empresa.
- 3.2. Diretor jurídico. O diretor jurídico e os funcionários do departamento jurídico da Stryker são responsáveis por ajudar as divisões e a empresa a desenvolver, implementar e operacionalizar os planos de conformidade, incluindo fornecer sugestões e aconselhamento relativos a leis e regulamentos que regem as atividades das divisões e a ajudar as divisões no desenvolvimento e manutenção dos seus programas educacionais e de monitorização da conformidade.
- 3.3. Diretores financeiros. O diretor financeiro da Stryker, diretor do controlo de gestão, tesoureiro, vice-presidente da auditoria interna, vice-presidente do departamento fiscal e a equipa do departamento financeiro corporativo são responsáveis por ajudar as divisões e a empresa a cumprir as leis e regulamentos financeiros, fiscais, de relatórios e contabilísticos e por ajudar as divisões nas investigações de qualquer violação relatada respeitante a essas leis e regulamentos.

4. **Comitê de Conformidade Corporativo da Stryker:** o Comitê de Conformidade Corporativo da Stryker deverá ser constituído pelos altos representantes corporativos dos departamentos de finanças, gestão de riscos, conformidade, jurídica, recursos humanos, auditoria interna, regulamentar/qualidade, tecnologia de informação e outras funções que abrangem a totalidade da empresa. As responsabilidades do comité incluem a coordenação de atividades de conformidade para evitar responsabilizações danosas em todas as funções, a implementação de iniciativas que englobem toda a empresa e o fornecimento de apoio e supervisão para garantir a conformidade da divisão e esforços para precaver riscos.

5. **Conselho de Administração da Stryker:** o Conselho de Administração da Stryker é responsável por supervisionar a administração do Programa de Conformidade.

### 6. Relatórios, investigações e cumprimento

- 6.1. Os funcionários da Stryker devem comunicar qualquer suspeita de violação de qualquer lei, política ou procedimento da Stryker ao presidente ou ao responsável pela conformidade da divisão ou ao diretor executivo, diretor jurídico, responsável geral pela conformidade ou ao diretor financeiro da empresa. O presidente da divisão e o responsável pela conformidade, o diretor jurídico, o responsável geral pela conformidade e o diretor financeiro deverão comunicar ao diretor executivo qualquer comunicação recebida. Todas as violações importantes deverão ser comunicadas ao Conselho de Administração da Stryker.
- 6.2. A identidade da(s) pessoa(s) que faz(em) uma comunicação permanecerá confidencial (se a pessoa pretender), excepto numa base de "conhecimento fundamental". A comunicação pode ser anónima. Todas as violações comunicadas serão imediatamente investigadas. É exigido que os funcionários cooperem totalmente com qualquer investigação iniciada pela empresa.
- 6.3. A Stryker tomará as medidas disciplinares apropriadas, incluindo a cessação do vínculo profissional, para aplicar a conformidade. Justificações de ação disciplinar incluem: violações das leis, políticas ou procedimentos aplicáveis, incluindo as violações do Código de Conduta da Stryker, do presente programa de conformidade e de outras políticas das divisões ou da empresa; a falha em comunicar uma violação; retaliação de qualquer tipo contra qualquer funcionário que comunique uma suspeita de violação em boa-fé e a falha de um responsável ou supervisor em usar medidas adequadas para evitar ou detetar as violações.
- 6.4. Questões referentes ao programa de conformidade da Stryker devem ser dirigidas ao presidente ou ao responsável pela conformidade da divisão aplicável ou ao diretor executivo, diretor jurídico, responsável geral pela conformidade ou diretor financeiro da Stryker.